



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 51/2022, de 25 de outubro de 2022.**

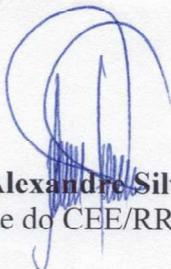
*Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, com ênfase em Ciências Biológicas, Química e Física, Campus Rorainópolis, da Universidade Estadual de Roraima.*

**O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 18, inciso VI do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 56/2022,

**RESOLVE:**

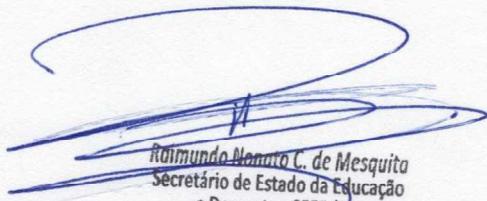
**Art. 1º** Reconhecer, pelo tempo máximo de integralização da Matriz Curricular, 6 (seis) anos, o Curso de Ciências da Natureza, com ênfase em Ciências Biológica, Química e Física da Universidade Estadual de Roraima, *campus* Rorainópolis, com carga horária total de 3.655 horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Semaías Alexandre Silva**  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO  
23/11/2022

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4332  
EM 29/11/2022

  
Raimundo Nonato C. de Mesquita  
Secretário de Estado da Educação  
e Desporto - SEED/RR  
Decreto n.º 1142-P de 16/05/2022

Resolução CEE/RR Nº 51/2022

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 - Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)